

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RESOLUÇÃO N. 01/2024/2024/SOPH-GAB

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 34, XVI do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o objetivo de constituir ações de capacitação e aprimoramento aos empregados públicos da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, a fim de agregar valor às competências profissionais, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Capacitações da SOPH, o qual disponibiliza a programação de cursos para os anos de 2024-2027;

Art. 2º - DETERMINAR que o Setor de Controle Interno – SECONI, adote as providências necessárias à implementação e acompanhamento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2024.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente

Carlos Lopes Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu
Diretor de Fiscalização e Operação



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 16/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU**, **Diretor(a)**, em 17/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 17/04/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047804981** e o código CRC **5BB5D1F5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0040.000005/2024-41

SEI nº 0047804981